



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
*Gabinete do deputado Evandro Roman*

CD/17178.64388-77

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793/2017**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Modifique-se o inciso art. 1º § 2º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 2º A adesão ao PRR ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até o dia 30 de novembro de 2017 e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou de sub-rogado.

**JUSTIFICAÇÃO**

Artigo 1º § 2º - é necessário alterar o prazo de adesão para 30 de novembro de 2017, para dar tempo suficiente aos contribuintes consolidarem seus débitos.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2017

Deputado Evandro Roman – PSD / PR